

Direitos humanos em debate: estratégias de resistência dos atingidos por barragens hidrelétricas

Derechos humanos a debate: estrategias de resistencia
de los afectados por las represas hidroeléctricas

*Human rights under debate: resistance strategies of people
affected by hydroelectric dams*

AUTORES

**Luíza Morem
Rocha***

luiza_morem_rocha@
hotmail.com

**Carmem Regina
Giongo****

ca.aiesec@gmail.com

**Jessica Mabel
Soares Teixeira
Menezes*****

jmabelstm@gmail.
com

**Jussara Maria
Rosa Mendes******

jussaramaria.
mendes@gmail.com

* Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, Brasil).

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo realizar uma discussão acerca das interfaces entre os direitos humanos e o contexto das barragens hidrelétricas de Itá, Alzir dos Santos e Foz do Chapecó, localizadas no sul do Brasil, através de uma análise das estratégias de resistências das comunidades atingidas. O delineamento utilizado foi exploratório descritivo, de cunho qualitativo, no qual 26 pessoas foram entrevistadas. Os dados foram coletados a partir de questionário biosociodemográfico, entrevistas narrativas e análise documental, que passaram posteriormente à análise temática. Os resultados mostram que a violação dos direitos humanos é resultado da negligência do Estado, da inexistência de uma política nacional de direitos dos atingidos por barragens, da desresponsabilização das empresas do setor elétrico brasileiro e da falta de serviços públicos que atendam às necessidades dessa população. Por sua vez, as estratégias de resistência dos atingidos perpassam a conscientização política das comunidades, organização em movimentos sociais e manifestações reivindicatórias de direitos.

RESUMEN:

El presente artículo tiene como objetivo discutir las interfaces entre los Derechos humanos y el contexto de las represas hidroeléctricas de Itá, Alzir dos Santos y Foz do Chapecó, localizadas en el sur de Brasil, a través de un análisis de las estrategias de resistencia de las comunidades afectadas. La metodología utilizada fue exploratoria descriptiva, de cunho cualitativo, con entrevistas a 26 personas. Los datos fueron recogidos a partir de un cuestionario biosociodemográfico, entrevistas narrativas y análisis documental y, posteriormente, sometidos a un análisis matemático. Los resultados muestran que la violación de los Derechos humanos es resultado de la negligencia del Estado, de la inexistencia de una política nacional de derechos de los afectados por la represas, de la desresponsabilización de las empresas del sector eléctrico brasileño y de la falta de servicios públicos que atiendan las necesidades de esa población. Por su parte, las estrategias de resistencia de los afectados pasan por la concienciación política de las comunidades, la organización en movimientos sociales y las manifestaciones reivindicativas de derechos.

ABSTRACT:

This study aims to address the relations between human rights in the context of Itá, Alzir dos Santos and Foz do Chapecó hydroelectric power plants in the south of Brazil, by analyzing the resistance strategies used by the communities affected by them. Twenty-six people participated in this qualitative study with an exploratory and descriptive design. Data were collected by means of a biosociodemographic questionnaire, narrative interviews and document analysis and later submitted to thematic analysis. The results showed

** Doutora em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, Brasil), pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde e Trabalho (NEST – UFRGS) e docente do Mestrado em Psicologia da Universidade Feevale.

*** Assistente Social residente no Programa de Saúde Mental Coletiva Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, Brasil).

**** Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP, Brasil) e coordenadora do NEST-UFRGS.

that the violation of human rights is a result of State neglect, lack of a national policy on the rights of those who are affected by dams, the lack of responsibility of companies in the Brazilian electricity sector and lack of public services that meet the needs of these people. The resistance strategies of those affected involve the political awareness in the communities, organization in social movements, and demonstrations to demand rights.

1. Introdução

No século XXI muito se debate a respeito dos impactos que os seres humanos causam uns aos outros e ao meio ambiente. A geração de energia elétrica é uma dessas pautas. Atualmente, em torno de 60,8% da matriz elétrica do Brasil provém de usinas hidrelétricas (ANEEL, 2019). A hidroeletricidade se constitui como o aproveitamento do potencial hidráulico de um determinado trecho de um rio, normalmente assegurado pela construção de uma barragem e pela consequente formação de um reservatório (Bermann, 2007). Estes empreendimentos implicam em grandes áreas atingidas pela formação dos reservatórios, instalação dos canteiros de obras, estradas para circulação de pessoal, material e linhas de transmissão de energia, entre outros impactos (Rocha & Pase, 2015).

Não obstante, é a partir da década de 1980, com a ascensão de movimentos ambientalistas no Brasil e a progressiva preocupação com a preservação do meio ambiente, aliada à pressão da sociedade civil e, sobretudo, à resistência das populações atingidas, que conduziram o setor elétrico a incorporar questões sociais e ambientais à sua agenda (Vainer, 2007). Embora as relações entre o desenvolvimento, ambiente e saúde venham sendo colocadas gradativamente na agenda global (Silveira & Araújo Neto, 2014), essa discussão ainda é incipiente, tendo em vista o avanço acelerado do capital, a globalização e a acumulação privada da riqueza socialmente produzida.

O contexto da progressiva implantação de barragens hidrelétricas no Brasil diz respeito à apropriação desta pelo capital. Instauram-se então, disputas de legitimidade na busca de caracterizar as diferentes práticas como ambientalmente benignas ou danosas, o que inicia uma série de ações coletivas que questionam os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos ou contestam a distribuição de poder sobre eles (Acsegrad, 2010). Durante o processo de concepção, implantação e operação de projetos hidrelétricos, constantemente os direitos humanos e os processos participativos da população atingida são violados. Além disso, o próprio conceito de atingido está em disputa, varia no tempo e no espaço, conforme os contextos políticos e culturais, pois se constitui como o reconhecimento, leia-se legitimação daqueles que são detentores de direitos. O que significa estabelecer que determinado grupo social, família ou indivíduo possui direito a algum tipo de ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação (Vainer, 2008).

Na região Sul do país e, mais especificamente na bacia do rio Uruguai, existem 14 usinas hidrelétricas em operação (ANEEL, 2018), dentre elas as hidrelétricas de Itá, Foz do Chapecó e Alzir dos Santos (antiga Monjolinho), as quais foram o foco de análise da pesquisa que culminou neste artigo. O objetivo deste estudo, por sua vez, é realizar uma discussão acerca das interfaces entre os direitos humanos e o contexto das barragens hidrelétricas de Itá, Alzir dos Santos e Foz do Chapecó, através de uma análise das estratégias de resistências das comunidades atingidas.

2. Metodologia

O presente estudo foi realizado a partir de um delineamento exploratório-descritivo, de abordagem qualitativa (Minayo, 2010). Como instrumentos de pesquisa foram utilizados um questionário biosociodemográfico, um roteiro de entrevista narrativa e análises documentais. O questionário biosociodemográfico teve como objetivo identificar as características dos participantes. A técnica de entrevista narrativa é reconhecida nas Ciências Sociais como uma importante estratégia de resgate das histórias de vida e das histórias sociais. Caracterizada

PALAVRAS-CHAVE

Direitos Humanos;
atingidos;
hidrelétricas.

PALABRAS CLAVE

Derechos
humanos;
afectados;
hidroeléctricas.

KEYWORDS

Human rights;
People affected;
Hydroelectric
plants..

Recibido:
15/05/2020

Aceptado:
17/02/2021

pela não utilização do esquema pergunta-resposta, a entrevista narrativa preconiza a livre narração do entrevistado (Schutze, 1992). A condução da entrevista narrativa foi norteada por um roteiro construído a partir dos objetivos desta pesquisa.

No que se refere aos participantes do estudo, o foco desta investigação foram as pessoas atingidas pela construção das hidrelétricas de Itá, Foz do Chapecó e Alzir dos Santos e que sofreram deslocamento forçado ou deslocamento *in situ*. Os critérios de inclusão desta pesquisa foram: atingidos pela construção de hidrelétricas situadas na bacia do rio Uruguai; homens e mulheres, independente do grau de escolaridade; indivíduos que sofreram deslocamento forçado para reassentamentos ou para regiões urbanas e rurais; remanescentes, ou seja, que permaneceram residindo na região da obra; que vivenciaram o período da construção da obra ou o enchimento do reservatório. Como critérios de exclusão foram utilizados: pessoas em condições de fragilização emocional e/ou sem interesse de participação da pesquisa; atingidos pela construção de hidrelétricas que não pertencem a bacia do rio Uruguai. Participaram da pesquisa por meio de entrevista 9 mulheres e 17 homens, num total de 26 pessoas. Dentre os entrevistados, 3 foram atingidos pela Hidrelétrica de Alzir dos Santos, 11 pelo empreendimento de Foz do Chapecó e 12 pela barragem de Itá.

Quanto ao processo de coleta de dados, inicialmente foram mapeadas as hidrelétricas situadas na bacia do rio Uruguai, posteriormente foram selecionadas as obras privilegiadas neste estudo: Hidrelétrica de Itá, Hidrelétrica Alzir dos Santos (Monjolinho) e Hidrelétrica Foz do Chapecó, considerando sua aproximação territorial. Depois deste mapeamento inicial, foram selecionados os 26 participantes da pesquisa através do método *snowball*. Este consiste em um processo no qual os participantes iniciais de um estudo indicam novos que, por sua vez, indicam outros participantes e assim sucessivamente (Baldin & Munhoz, 2011). As entrevistas foram realizadas na residência dos entrevistados e estes receberam explicações minuciosas acerca dos objetivos do estudo, a partir da entrega do termo de consentimento livre e esclarecido. Estas entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas na íntegra. No que diz respeito às considerações éticas, esta pesquisa foi realizada em conformidade com a resolução n. 510 (2016), do Conselho Nacional de Saúde, e o projeto foi submetido e aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Os dados coletados foram analisados através do método de análise temática (Braun & Clarke, 2006). Este processo se inicia quando o pesquisador procura nos dados, por padrões de significados e questões de possível interesse à pesquisa. A análise envolve um vaivém constante entre o banco de dados, os trechos codificados e a análise dos dados que se está produzindo a partir destes trechos. O processo termina com o relatório dos padrões (temas/categorias) nos dados (Souza, 2019). Desta forma, foram delimitadas duas categorias de análise, quais sejam: “História das obras, indenizações, implantação” e “Modos de resistência frente às transformações socioambientais”. Na seção de análise e discussão dos resultados estas duas categorias serão apresentadas separadamente em cada empreendimento.

3. Apresentação dos resultados

3.1. Hidrelétrica de Itá

No que se refere à primeira categoria, “História da obra, indenizações, implantação”, o plano diretor da hidrelétrica de Itá aponta que os primeiros estudos acerca da viabilidade do empreendimento foram desenvolvidos entre os anos de 1966 e 1969 pelo Comitê de Estudos Energéticos da Região Sul (ENERSUL) (Tractebel Energia, 2001). Mas, apenas em agosto de 1995, o empreendimento foi viabilizado, através de uma parceria entre a Eletrosul e empresas privadas inseridas no projeto através de licitação. Esse grupo formou o Consórcio de Itá, mas, com a privatização de uma parte da Eletrosul em 1998, a usina hidrelétrica de Itá passou a pertencer totalmente ao setor privado (Tractebel Energia, 2001).

A hidrelétrica de Itá entrou em operação no ano 2000 e está localizada em terras dos municípios de Aratiba, no Rio Grande do Sul (RS), e de Itá, em Santa Catarina (SC), no curso principal do rio Uruguai, divisor dos dois estados (Tractebel Energia, 2001). A Tractebel Energia, maior geradora de energia privada do Brasil,

é a atual responsável pela hidrelétrica de Itá. A construção da hidrelétrica atingiu 3.560 famílias, das quais 827 sofreram deslocamento compulsório e foram reassentadas em oito áreas distintas, distribuídas entre os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná (Tractebel Energia, 2001). O reservatório, resultado do alagamento do rio Uruguai e de seus afluentes, atingiu terras de onze municípios (Tractebel Energia, 2001). Dentre esses, foram afetados total ou parcialmente duas sedes municipais (Itá e Marcelino Ramos), quatro sedes distritais, 32 núcleos rurais, 15 equipamentos isolados (escolas, cemitérios, campos de futebol, centros comunitários), 3.563 propriedades, além de redes de infraestrutura viária, elétrica e telefônica.

A partir das entrevistas realizadas, infere-se que as demarcações territoriais da barragem foram recebidas com surpresa pelos moradores da região. A população que viria a ser atingida não tinha conhecimento sobre o que significava e quais seriam as implicações sociais, ambientais e econômicas do projeto. Este período inicial até o deslocamento propriamente dito das comunidades durou vinte anos. Neste espaço de tempo, verificou-se o abandono da região, a redução dos investimentos em infraestrutura e projetos econômicos, além do medo, da desesperança e da insegurança com relação ao futuro. Cabe destacar ainda que as comunidades não participaram da tomada de decisão quanto à construção da barragem, foram apenas comunicadas quando as obras já estavam iniciando.

Quanto à segunda categoria, intitulada “Modo de resistência frente às transformações socioambientais”, foi possível perceber que mesmo diante do medo e da insegurança, com o passar do tempo e através do processo de politização das comunidades, as famílias atingidas tomaram conhecimento de casos malsucedidos de projetos similares, o que contribuiu para a organização e para a luta pelo direito ao reassentamento e a indenizações adequadas. Diante disso e com o apoio de líderes religiosos e comunitários, as comunidades lançaram mão das primeiras ações reivindicatórias. O movimento dos colonos do Alto Uruguai originou a Comissão Regional de Atingidos por Barragens (CRAB) que futuramente viria a se tornar o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) que hoje atua em todo o Brasil. Quanto às mobilizações, foram necessárias: ocupações de obra, impedimento das máquinas trabalharem, fechamento de pontes e estradas, sequestro de técnicos da hidrelétrica, caminhadas e protestos coletivos.

Destaca-se que um estudo recente, realizado por Marques, Giongo, Cruz e Mendes (2018, p. 34) demonstrou que durante todo este processo de reivindicação o direito humano de se manifestar foi violado. Conforme o estudo, no contexto de construção da barragem de Itá “entre as estratégias utilizadas pelo governo e pela construtora estavam: processo judicial contra os líderes comunitários, perseguições, ameaças de morte, prisões e agressões físicas”. Além disso, conforme relato dos entrevistados (comunicação pessoal, 2018), “algumas prefeituras organizavam comitês, cotavam lideranças comunitárias e ofereciam dinheiro para convencer os vizinhos de que o projeto era algo benéfico para a região”. Frente ao desamparo das entidades públicas, muitas famílias se viram obrigadas a aceitarem as propostas de compra das terras realizadas pelo empreendimento. Dentre as estratégias de indenização utilizadas estavam as cartas de crédito, o deslocamento para reassentamentos em outras regiões e a compra das terras dos agricultores.

Finalizadas as obras, as comunidades deslocadas perceberam que as condições de vida nos novos núcleos rurais eram piores. Segundo um dos participantes (comunicação pessoal, 2018): “E nós, bem dizer, nós viemos e ficamos pobres. Nós estávamos bem de vida lá e aqui ficamos pobres. Na verdade, quase que nós tivemos um atraso, assim, de dez anos, mais ou menos”. Outro entrevistado afirmou (comunicação pessoal, 2018) o seguinte:

Eles tinham prometido que aqui seria um ponto turístico, né! Mas não foi, eles só iludiram. Eles vieram com projeto que ia ser, que ia acontecer e, na realidade, quem foi atingido mesmo fomos nós, o pessoal que ficou, porque eles não fizeram o que era para fazer.

Além disso, os participantes da pesquisa contam que quando foi concluído o processo indenizatório e de reassentamento se deram conta que as condições de vida e de infraestrutura não eram como aquelas prometidas. A perda social e subjetiva também foi bastante marcante, pois muitas famílias foram separadas dos amigos, vizinhos e familiares.

3.2. Hidrelétrica Foz do Chapecó

No que se refere à primeira categoria, “História da obra, indenizações, implantação”, segundo Estudo de Impacto Ambiental (Engevix, 2000), a barragem de Foz do Chapecó foi construída no rio Uruguai, localizada entre os municípios de Águas de Chapecó (SC) e Alpestre (RS). A licença de instalação foi deferida no ano de 2003 e a barragem entrou em operação no ano de 2010. Os municípios que tiveram áreas inundadas foram: Águas de Chapecó, Caxambu do Sul, Guatambu, Chapecó, Paial, Itá, Alpestre, Rio dos Índios, Nonoai, Faxinalzinho, Erval Grande, Itatiba do Sul e Barra do Rio Azul. Ainda segundo o EIA, elaborado pela empresa Engevix Engenharia, seriam atingidos 3.923 hectares, distribuídos em cerca de 1.700 propriedades. Para o estudo das propriedades atingidas, foi realizado um cadastro socioeconômico e com isto alguns projetos foram elaborados com o intuito de auxiliar os atingidos na superação dos impactos que lhes acometeram, como a educação ambiental, comunicação social e apoio a população migrante.

Apesar de a licença prévia exigir a compra de terras para reassentamento, isto não aconteceu, pois a empresa não cumpriu a legislação e foram oferecidas outras formas de reparação, como explica um entrevistado (comunicação pessoal, 2018):

Então eles apresentaram a modalidade indenização em dinheiro, carta de crédito, caso especial né, que seriam pessoas de idade, enfim. O reassentamento custa mais pra eles, então eles tentam incentivar muito a lógica individual.

Além disso, assim como em outros empreendimentos, a região necessitou abrigar muitos trabalhadores que vieram de outras localidades para trabalhar na construção da barragem. Isso fez com que houvesse uma superlotação dos serviços públicos e privados. Um dos atingidos acredita que esta situação implicou em algumas dificuldades comunicação pessoal, 2018): “Mas não é fácil tu estar aí andando com quatro, cinco mil pessoas andando todo dia. Tu não era acostumado com aquilo. Um barulhão, um ferver. Deus me livre!”. Apesar de os danos já estarem previstos, não foram garantidos projetos que atendessem as demandas psicossociais da população, sejam financiadas pela empresa ou pelos órgãos públicos.

Sobre os “Modos de resistência frente às transformações socioambientais”, os entrevistados relataram que durante o processo de organização política, o MAB esteve muito presente nas lutas dessa região, sendo representado por lideranças políticas. Um participante (comunicação pessoal, 2018) ressalta: “Quantas vezes que nós, aqui, essa família nossa e do meu vizinho aqui, e outras ali nós desde o começo éramos parte do MAB”. À época, havia por parte do MAB uma expectativa em relação ao governo Lula, de que este implementaria um novo modelo energético, o que não aconteceu. Apesar disso, neste governo houve alguns aspectos inéditos, como explica um militante (comunicação pessoal, 2018): “Aqui inclusive, se você pegar a licença de instalação, consta na licença de instalação, eles têm que comprar terra imediatamente pra reassentamento, tá lá escrito e isso é inédito também”. Esta modificação na licença de instalação representa um avanço na luta dos atingidos, pois impõe à empresa uma rápida organização em relação à reparação aos atingidos, que neste caso se dá pelo reassentamento. Além disso, no mandato de Lula notou-se que os Ministérios eram espaços estratégicos para representantes da empresa, que estavam lá para assegurar seus interesses.

Os comitês organizados pela empresa foram uma forma de legitimar estas propostas de reparação mais voltadas para a lógica individual, enquanto o MAB defendia que deveria ser assegurado o reassentamento coletivo. Assim como relata um entrevistado (comunicação pessoal, 2018): “Pode dizer assim que o pessoal da barragem eles formaram essa comissão junto ao prefeito... para eles poderem defender o que era deles”. Então, foi deliberado que alguns atingidos receberiam carta de crédito, o que interessava às empresas e às imobiliárias da região que sabendo do processo, ofereciam casas e terrenos para serem comprados. Dessa forma, se iniciou um conflito nas comunidades, pois enquanto alguns moradores ficavam deslumbrados com as propostas recebidas pela empresa e pela imobiliária, outros permaneciam defendendo que a indenização mais justa seria o reassentamento.

No decorrer da implantação da barragem, os atingidos começaram a perceber que havia contradições no discurso disseminado pela empresa. Algumas informações do EIA/RIMA poderiam estar equivocadas e alguns detalhes poderiam ter sido omitidos. Ademais, conforme relato dos entrevistados, este empreendimento dispunha de alto orçamento indenizatório que era utilizado para conquistar a confiança dos atingidos. Na opinião de um militante (comunicação pessoal, 2018):

Enquanto nós ficava brigando com os comitês, havia essa disputa nas comunidades, porque o próprio militante, a liderança nossa, ele sentia isso na pele lá no município. (...) Isso tudo caiu por terra só depois quando a barragem começou a fechar né, dos comitês que eram uma farsa e coisa e tal, que tirou direito.

Portanto, existia um grande embate político, que envolvia instituições como o Ministério Público, o Governo Federal, o MAB e a empresa responsável pelo empreendimento.

Por vezes, as reivindicações dos atingidos não eram atendidas e era preciso levar o caso para a Justiça. No entanto, um participante (comunicação pessoal, 2018) relata: “E daí eles mandavam nós entrar na Justiça, mas daí Justiça nessas alturas o que o juiz vai dar? Até hoje, diz os cara da empresa, que até hoje eles não perderam nenhuma questão”. O Governo Federal, segundo esse participante (comunicação pessoal, 2018) também teve um papel central: “Na época quem era presidente era o Lula, se não fosse ele, acho que muita gente ia sair daqui sem nada”. Após muitos embates, algumas famílias conseguiram ser indenizadas. Houve famílias que receberam valores elevados de dinheiro e não souberam como administrar o valor, explica o atingido (comunicação pessoal, 2018):

É que nunca viu dinheiro. Se eu chegar e te dar cinquenta mil. Bum! Isso não acaba mais. Tu vai em festa, tu vai em baile, tu vai lá nas lanchonetes, tu vai no mercado compra tudo enlatado que tu nunca viu na vida. Tu não cria uma galinha para comer, tu vai só buscar no mercado, os cinquenta mil teu em dois toque não tem mais, né.

Além disso, a empresa oferecia péssimas condições de trabalho para os funcionários. Durante a obra, houve uma manifestação dos trabalhadores da barragem em que foi ateado fogo em alguns alojamentos da empresa.

3.3. Hidrelétrica Alzir dos Santos (Monjolinho)

Quanto à categoria “História da obra, indenizações, implantação”, a Usina Hidrelétrica Monjolinho, hoje renomeada para Usina Hidrelétrica Alzir dos Santos, construída pela Engevix Engenharia S. A., em 2001, está localizada no Rio Passo Fundo, na divisa com os municípios de Nonoai e Faxinalzinho e faz parte de um conjunto de obras que se destina ao sistema de transmissão de energia elétrica Sul-Sudeste e entrou em operação no ano de 2009 (MAB, 2011). Segundo previsto no EIA, o território afetado pela formação do lago da barragem perpassa os municípios de Nonoai, Faxinalzinho e Benjamin Constant do Sul. De acordo com o cadastro socioeconômico realizado pelo mesmo estudo, em 2001, era esperado que 224 famílias e 167 propriedades fossem afetadas pela implantação da barragem. O estudo estimou que o total de pessoas afetadas pela formação do lago, compreendiam um universo de 672 pessoas, tendo como base um padrão de composição familiar de três pessoas por família. Ainda nas áreas de interferência direta da construção da barragem, próximas ao lago em um raio de aproximadamente 1000 metros, calculou-se um número aproximado de 140 pessoas que sofreriam interferência direta na área de construção do lago. Dentro desta área, foi localizado um ponto comercial onde a população obtinha alimentos e comercializava a produção agrícola e 25 edificações entre estas moradias, currais, chiqueiros.

Para definir a área de abrangência de interferência indireta da obra, conforme diagnóstico ambiental, enfatizou-se os efeitos da construção da barragem em relação aos recursos hídricos, “as atividades antrópicas que determinam impactos ambientais sobre os mesmos, em especial as atividades urbanas e rurais existentes na região de interesse” (Engevix, 2001, p. 30) e temas relacionados à infraestrutura de saúde, educação, saneamento básico, aspectos econômicos, paisagísticos e arqueológicos. Há 34 cidades

com áreas urbanas e rurais inseridas na Bacia do Rio Passo Fundo, e, portanto, estão localizadas em áreas de interferência indireta da barragem. Este território, atinge também diversas comunidades indígenas, totalizando aproximadamente 250 famílias (MAB, 2011).

Sobre os “Modos de resistência frente às transformações socioambientais”, os entrevistados relataram que a construção da barragem aconteceu sem se estabelecer um canal de diálogo entre a empresa e os atingidos, assim como é explicado a seguir por um dos participantes (comunicação pessoal, 2018): “quando nós soubemos dessa barragem, já fazia um ano que estavam começando, estavam construindo já essa barragem. E quando fomos saber já era tarde. Aí nós fomos para querer atacar e não deu para atacar mais”. A empresa responsável pela construção da barragem, vinha fazendo negociações com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que por sua vez, não dialogava com os indígenas sobre os acordos que estavam sendo estabelecidos. No entendimento dos entrevistados (comunicação pessoal, 2018), estes acordos não atendiam às suas necessidades, o que gerou indignação: “quando a comunidade ficou sabendo, eles já tinham feito todo acerto, por isso que a comunidade se revoltou, eles não vieram pedir o que a comunidade necessitava”.

Dentre as formas de ressarcimento da população atingida, está a construção de seis açudes e a contratação de seis indígenas da comunidade para a realização do trabalho de reflorestamento com plantas nativas, contudo, esta última nunca foi efetivada, segundo um dos participantes (comunicação pessoal, 2018): “era para fazer um reflorestamento, a empresa, para a comunidade. Daí essas seis pessoas daí vão cuidar desse reflorestamento. Mas daí não aconteceu”. A aldeia também recebeu um recurso anual para agricultura familiar e equipamentos agrícolas como tratores para o trabalho no campo, como citado por um participante (comunicação pessoal, 2018): “Na compensação, daí que foi comprado umas máquinas uns trator, e carroção, plantadeira. Tudo aí o equipamento. E foi conseguido seis açudes”. A construção de um ginásio esportivo também foi uma das formas de reparação.

A resistência à implantação da barragem se deu em parceria com o MAB, através de manifestações dentro do canteiro de obras com o intuito de paralisar a construção. Nesse processo, muitos indígenas sofreram repressão por parte da polícia militar, como cita um dos entrevistados (comunicação pessoal, 2018):

A comunidade foi para a ponte, onde eles estavam construindo, até veio o pessoal do MAB. Eles fizeram uma parceria para nós podermos atacar lá embaixo. E daí nos confrontamos com a brigada militar. Foram presos uns índios, prenderem uns homens.

Diante da continuidade da obra, a luta passou a ser pelo ressarcimento. Assim, se criou uma comissão dentro da comunidade para decidir o que seria reivindicado, sendo o recurso anual um dos direitos requisitados, indicado pelos participantes (comunicação pessoal, 2018): “Daí nós sentamos todo mundo entre nós da comissão, daí pensamos o que nós vamos pedir pra eles pra comunidade, o que seria pra comunidade, então aonde que nós entramos nesse processo”. Os direitos exigidos pelos indígenas atingidos foram conquistados por meio de ações judiciais.

Esse processo de resistência contra as injustiças sofridas ocasionou muitos danos à população, visto que houve limitação do acesso à terra, bem como a privação do contato com as plantas nativas: “E o pessoal sofre muito com isso. Os índios nunca passaram o que tão passando é uma dificuldade muito grande... como a gente foi de frente, a gente sofreu bastante com isso né” (comunicação pessoal, 2018). Além disso, os atingidos relatam que a mudança climática após a construção da barragem, impactou as atividades agrícolas e gerou diversos danos sociais e econômicos às comunidades.

4. Discussão dos resultados: violação dos direitos humanos e as estratégias de resistência dos atingidos pelos empreendimentos investigados

A implantação de empreendimentos hidrelétricos gera importantes impactos sociais e ambientais, no

entanto estes danos são previsíveis e se assemelham em diversas barragens. A violação dos direitos humanos, por exemplo, se verifica em inúmeros empreendimentos hidrelétricos. No entanto, o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a qual em seu artigo 3º diz que: “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” e em seu artigo 17: “todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros”. Estes são exemplos de direitos que deveriam ser assegurados, mas que muitas vezes são desconsiderados, como mostra o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) da Secretaria de Direitos Humanos, órgão do governo federal brasileiro.

Exemplo disso, é que no ano de 2010, o CDDPH aprovou a criação da Comissão Especial que analisou, durante quatro anos, denúncias de violações de direitos humanos no processo de implantação de barragens no Brasil. A Comissão Especial tinha por atribuições acompanhar as denúncias, apresentando sugestões e propostas para a prevenção, avaliação e mitigação dos impactos sociais e ambientais causados pela instalação dessas barragens e a preservação dos direitos das populações atingidas (Santos, 2014). A Comissão acolheu para acompanhamento, as denúncias relativas às barragens seguintes: Tucuruí (Pará), Acauã (Paraíba), Cana Brava (Goiás), Aimorés (Minas Gerais/Espírito Santo), Emboque (Minas Gerais), Fumaça (Minas Gerais) e Foz do Chapecó (Santa Catarina e Rio Grande do Sul) (CDDPH, 2010). A partir da avaliação da Comissão Especial, conclui-se que a forma de implantação de barragens no Brasil tem gerado graves violações de direitos humanos que acentuam desigualdades sociais já existentes. Foram divididos da seguinte forma os problemas geradores de violações: falta de informação, definição restritiva e limitada do conceito de atingido, omissão das especificidades socioeconômicas e culturais das populações atingidas, e lacunas, má aplicação da legislação ou ambos (Santos, 2014).

Quanto ao estudo que culminou com este artigo, os relatos dos atingidos pelas hidrelétricas de Itá, Alzir dos Santos e Foz do Chapecó demonstram que as empresas responsáveis pelas obras e o poder público não garantiram direitos essenciais. Constata-se a falta de participação dos atingidos nos processos decisórios, a ausência de análises e acompanhamentos longitudinais no que se refere a saúde das comunidades atingidas, o impedimento de mobilização social, a ausência de comunicação junto aos atingidos a respeito dos impactos que estes iriam sofrer. Ademais, as empresas não prestaram assistência aos atingidos no que diz respeito ao planejamento da vida das famílias e das comunidades que precisaram se adaptar a condições muito diferentes das quais estavam acostumados.

Estas violações de direitos, entre outras questões, devem-se ao fato de ainda haver uma grande disputa entre qual o real conceito de atingido e para tanto não há uma política que oriente a reparação a essas pessoas. É esperado que o Estado estabeleça um marco legal em que seja estipulado um conceito amplo, coadunando com as necessidades e anseios dessa população, com os ideais propostos pelo Movimento de Atingidos por Barragens, na garantia de direitos de forma justa e equânime (Santos, 2014). Por enquanto, os principais direitos adquiridos foram a exigência dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto de Meio Ambiente (RIMA), que teve como base a lei federal n. 6.938 (1981), que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente.

Perante essas violações, a atuação dos movimentos sociais torna-se imprescindível, na medida em que contribuem para a construção de espaços democráticos de participação popular e luta pela garantia de direitos. O MAB tem como estratégia mostrar a contradição que está implícita no processo de implantação de barragens que diz respeito também a uma estratégia do capital econômico de se apropriar das riquezas naturais para gerar lucro em detrimento do bem-estar das pessoas que lá vivem (MAB, 2011). Além disso, como é possível verificar nos relatos presentes neste estudo, nos casos específicos de Itá, Foz do Chapecó e Alzir dos Santos, os atingidos estabelecem processos participativos e de consciência política que fortalecem a cidadania que lhes é de direito.

Pode-se dizer que a mobilização dos atingidos se caracteriza como um processo heterogêneo. Alguns atingidos participam de manifestações por se alinharem politicamente ao MAB, outros buscam soluções individuais para seus problemas, sem aderir a movimentos coletivos e há ainda aqueles que participam de atos reivindicatórios por se solidarizarem às questões vivenciadas pelos outros moradores da região (Rocha

& Pase, 2015). E é nesse contexto diverso, repleto de contradições e embates, que a correlação de forças se mostra muito desigual. A empresa se beneficia da falta de informação e da ausência de organização política de parcela da população para manipular a opinião pública a seu favor, confundindo desta forma o trabalhador, que excluído de todo esse processo se vê desamparado, o que culmina algumas vezes em reações imprevistas, onde a força policial se utiliza de repressão e violência para coibir as manifestações reivindicatórias (Zhouiri & Oliveira, 2007).

Por outro lado, construíram-se inúmeros aprendizados coletivos, como, por exemplo: a politização das comunidades, os modos de organização e participação no movimento social, a aproximação e vinculação de diferentes grupos religiosos e sociais em prol do mesmo objetivo, o sentimento de pertencimento e de identidade enquanto atingidos pela construção de uma barragem. Por fim, sabe-se que o ambiente tem uma imediata incidência sobre a existência humana. Assim sendo, é importante destacar, nessa conjuntura, a relevância do meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental e indissociável à qualidade de vida. Sendo assim, a proteção ambiental pode ser considerada um meio para a efetivação dos direitos humanos, pois na medida em que ocorrem danos ao ambiente, conseqüentemente, haverá infração a outros direitos fundamentais do homem, como a vida, a saúde, o bem-estar; direitos esses reconhecidos internacionalmente (Giongo, 2010).

5. Considerações finais

Neste estudo, foram entrevistadas 26 pessoas atingidas pelas hidrelétricas de Itá, Foz do Chapecó e Alzir dos Santos em que foi possível concluir que a violação dos direitos humanos foi resultado de inúmeros fatores, como a negligência do Estado, inexistência de uma política nacional de direitos dos atingidos por barragens, desresponsabilização das empresas do setor elétrico brasileiro e falta de serviços públicos que atendam as necessidades dessa população. Frente a isso, a população atingida inevitavelmente desenvolve estratégias de resistência que perpassam a conscientização política das comunidades, por meio de assembleias e manifestações, a organização em movimentos sociais, sobretudo o MAB. Esse contexto, possibilita uma série de aprendizados à população, tais como a união e aproximação de diferentes grupos sociais e religiosos em prol do mesmo objetivo e o sentimento de pertencimento e de identidade enquanto atingidos pela construção de uma barragem.

Além disso, é importante ressaltar que vivemos em uma sociedade capitalista em que a acumulação de riqueza é fruto da exploração da classe trabalhadora. A hidroeletricidade se insere nesta lógica, pois se configura como uma indústria muito lucrativa para as empresas que a detêm. É necessário então, que exista um marco legal que garanta os direitos dos atingidos, considerando os interesses dos trabalhadores. É imprescindível que o Estado fiscalize a conduta das empresas e que os serviços públicos sejam ampliados para que possam atender a essa população. Por fim, espera-se que este tema seja cada vez mais debatido, para que esta informação possa ser realmente democratizada, levando a sociedade a uma conscientização do modelo predatório de energia elétrica que geramos no Brasil nos dias de hoje.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Acsegrad, H. (2010). Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24(68), 103-119.
- Agência Nacional de Energia Elétrica. (2018). *Mapa dos empreendimentos de aproveitamento hidrelétricos*. [S. l.]: ANEEL. Recuperado em 05 outubro, 2019, de <https://sigel.aneel.gov.br/portal/home/webmap/viewer.html?webmap=947a10caf45249faacd8c45ac74573c7>.
- Agência Nacional de Energia Elétrica. (2019). *Matriz de energia elétrica*. [S. l.]: ANEEL. Recuperado em 05 outubro, 2019, de <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/OperacaoCapacidadeBrasil.cfm>.
- Baldin, N., & Munhoz, E. B. (2011). Educação ambiental comunitária: uma experiência com a técnica de pesquisa snowball. *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. 27, 46-60.
- Bermann, C. (2007). Impasses e controvérsias da hidreletricidade. *Estudos Avançados*, 21(59), 139-153.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101.
- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. (2010). *Relatório da Comissão Especial de Atingidos por Barragens*: resoluções, n. 26/06, 2010. [S. l.]: CDDPH.
- Declaração universal dos Direitos Humanos*. (1948). Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Brasília: ONU. Recuperado em 10 abril, 2019, de https://ead.stf.jus.br/cursos/controlconstitucionalidade/files/aula3/declaracao_universal_direitos_humanos.pdf.
- Engevix. (2000). *Estudo de Impacto Ambiental UHE Foz do Chapecó*. [S. l.: s. n.].
- Engevix. (2001). *Estudo de Impacto Ambiental UHE Monjolinho*. [S. l.: s. n.].
- Giongo, R. L. P. (2010). Direito ao meio ambiente e qualidade de vida: reflexões para uma sociedade humana e ecologicamente viável. *Veredas do Direito*, 7(13/14), 75-100.
- Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981* (1981). Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá providências. Brasília, 1981.
- Marques, G. da S.; Giongo, C. R.; Cruz, F. T. da; Mendes, J. M. R. (2018). Deslocamento forçado e saúde mental: o caso da hidrelétrica de Itá. *Revista de Estudos Sociais*, 66, 30-41.
- Minayo, M. C. S. (Org.). (2010). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes.
- Movimento dos Atingidos por Barragens. (2011). *Observatório Socioambiental de Barragens*. São Paulo: MAB, 2011. Recuperado em 10 abril, 2019, de <https://www.mabnacional.org.br/content/observat-rio-s-cio-ambiental-barragens>.
- Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016* (2016). Brasília, 2016.
- Rocha, H. J., & Pase, H. L. (2015). O conflito social e político nas hidrelétricas da bacia do Uruguai. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 30(88), 99-113.
- Santos, M. C. (2014). O conceito de “atingido” por barragens-direitos humanos e cidadania. *Revista Direito e Práxis*, 6(2), 113-140.
- Schutze, F. (1992). Pressure and guilt: war experiences of a young German soldier and their biographical implications. *International Sociology*, 7(2), 187-208.
- Silveira, M., & Araújo Neto, M. D. (2014). Licenciamento ambiental de grandes empreendimentos: conexão possível entre saúde e meio ambiente. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19, 3829-3838.
- Souza, L. K. (2019). Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a análise temática. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 71(2), 51-67.
- Tractebel Energia. (2001). *Plano diretor: reservatório UHE de Itá e seu entorno*. Recuperado em 03 julho, 2019, de http://www.tractebelenergia.com.br/wps/wcm/connect/86cb19af-bf76-4277-ae61-6b969e3dc401/Plano%2BDiretor%2Bcom%2Bplantas.pd f ? M O D = A J P E R E S & C O N V E R T _ T O = u r l & C A C H E I D = 8 6 c b 1 9 a f - b f 7 6 - 4 2 7 7 - a e 6 1 - 6 b 9 6 9 e 3 d c 4 0 1.
- Vainer, C. B. (2007). Recursos hidráulicos: questões sociais e ambientais. *Estudos Avançados*, 21(59), 119-137.
- Vainer, C. B. (2008). Conceito de “atingido”: uma revisão do debate e diretrizes. In: F. D. Rothman (Org.). *Vidas alagadas: conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*. Viçosa: UFV, 2008.
- Zhourí, A., & Oliveira, R. (2007). Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: o caso das usinas hidrelétricas. *Revista Ambiente & Sociedade*, 10(2), 119-135. Recuperado em 15 janeiro, 2021, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2007000200008&lng=en&nrm=iso.